



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

**DIREITO ELEITORAL (OPTATIVA)**

**Carga horaria: 30 horas - Estrutura curricular 2021 - 7º Período**

**EMENTA**

Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos. Urnas eletrônicas e votação manual.

**OBJETIVO GERAL**

Capacitar e estimular o aluno para o desenvolvimento do raciocínio jurídico necessário ao desenvolvimento do pleno conhecimento das regras gerais das normas de direito eleitoral, considerando os conteúdos previstos na ementa da disciplina, leis e outros instrumentos normativos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Analisar os fundamentos da representação política; Estudar a história dos partidos políticos; Interpretar os princípios constitucionais aplicados aos partidos políticos brasileiros; Estudar os diferentes modelos de sistemas eleitorais; Analisar os princípios normativos aplicados ao processo eleitoral brasileiro;

**HABILIDADES**

Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. Compreender a

1



hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.

## CONTEÚDOS

- I - Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário.
- II - Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária.
- III - Sistemas eleitorais adotados no Brasil.
- IV - Justiça Eleitoral. Partidos Políticos.
- V - Urnas Eletrônicas e Votação Manual.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas  
Artigos e Fichamentos  
Grupos de estudos e Oficinas

## ATIVIDADES DISCENTES

Leitura, fichamento e análise crítica de textos indicados  
Pesquisas  
Análise e solução de casos simulados e casos reais (jurisprudências)  
Grupos de debate.

## RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.  
Utilização de livros, textos avulsos, imagens.

2



Data show.  
Repertório Jurisprudencial.

### AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

**AV1:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

**AV2:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

**AV3:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHLICKMANN, Denise Goulart. Financiamento de campanhas eleitorais. Curitiba: Juruá, 2018.

SILVA, Luís Virgílio Afonso da. Sistemas eleitorais: tipos, efeitos jurídicos-políticos e aplicação ao caso brasileiro. São Paulo: Malheiros. MEZZARROBA, Orides. Teoria geral do Direito Partidário e Eleitoral. Florianópolis: Qualis, 2018.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Sérgio Sérvulo da. O que é voto distrital. Porto Alegre: Fabris.

3



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA**  
Mantido pelo Centro de Ensino MSB  
Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998  
Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

DECOMAIN, Pedro Roberto. Elegibilidade e inelegibilidade. São Paulo: Dialética.  
MEZZAROBA, Orides. Comentários ao Art. 17 da CF de 1988. In: CANOTILHO, J. J. A  
Constituição Brasileira Comentada. São Paulo: Saraiva, 2014.  
\_\_\_\_\_. Partidos políticos. Curitiba: Juruá.  
NICOLAU, Jairo Marconi. Sistemas eleitorais. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

4

**CENTRO DE ENSINO MSB**  
**CNPJ 51.983.272/0001-90**

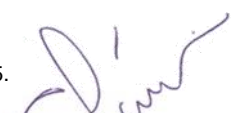
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)



**Cláudio R. Barros**  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200